CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO n°413/2024

O vereador Alexandre Maringá, que adianta subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico que seja Expedido Oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria competente, verifique a possibilidade da implantação de um temporizador para pedestres no sinaleiro, do cruzamento da Rua Cesar Carelli com a Rua Rio Ivaí. **(segue fotos em anexo)**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa indicação tendo em vista que o cruzamento tem um grande fluxo de veículos e pedestres e também está localizado próximo ao colégio e áreas comercias. Faz-se necessária a sinalização no referido local pois é uma solicitação de muitos transientes que ali trafegam diariamente.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro 2024 .

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Vereador

INDICAÇÃO n°413/2024

ANEXO:



